

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 078/GAB/2006

Teresina, 02 de maio de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORAGERALDAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 02.05.06, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/GPAD/2006, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº06/GPAD/06, instaurado por força da Portaria nº 035/GAB/2006, de 23.02.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 079/GAB/2006

Teresina, 02 de maio de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORAGERALDEPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 10/GPAD/2006, datado de 02.05.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº10/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 059/GAB/2006, de 28.03.06.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 1334



PORTARIA N.º 036/2006

Demite por justa causa o Agente de Fiscalização EVANEIDES ALVES DE SÓUSA

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as denúncias por ato de improbidade e demais condutas prejudiciais aos serviços deste Conselho profissional;

Considerando a conclusão da Sindicância nº 4299/2005, que opinou pela abertura de processo administrativo;

Considerando as conclusões obtidas no Processo Administrativo nº 001/2006-CREA-PI e parecer da Consultoria Jurídica do CREA/PI.

RESOLVE:

I - Demitir por justa causa o empregado público, Agente de Fiscalização do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Piauí, o Sr. Evaneides Alves de Sousa, nomeado pela Portaria nº018/2004;

II - Que o Setor de Pessoal deste Conselho adote as providências de desligamento do empregado supramencionado, bem como, o recebimento da credencial funcional deste Conselho;

III - Encaminhar cópia do Processo Administrativo supramencionado ao Ministério Pùblico Federal e Departamento de Polícia Federal no Estado do Piauí, para adoção das medidas cabíveis.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Revoguem-se as disposições em contrário.

Teresina, 03 de maio de 2006.

Eng. Agrim. e Civil José Borges de Sousa Araújo
Presidente

P. P. 1331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GPG - N.º 065/2006

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, Timoteo de Oliveira Soares, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico Nível III, da Defensoria Pública do Estado, com efeitos a partir de 30 de abril de 2006.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina (PI), 28 de abril de 2006.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

P. P. 1333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GAB. N.º 011/06

Teresina, 28 de abril de 2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2006, com ônus para o órgão de origem a disposição da servidora Iracilda Maria Araújo de Sousa matrícula nº 092334-6, para prestar serviços na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Parnaíba.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02.01.2006

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Sergio Gonçalves de Miranda
SECRETÁRIO

P. P. 1330



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM N.º 0087-A/2006.

Teresina (PI), 29 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído ao servidor Fábio Serejo Ferreira, Professor, matrícula nº 112543-5, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante os meses de novembro e dezembro de 2004.